

AVISO

BOLSA DE GESTÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P./IPMA abre concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, no âmbito do projeto AIM - Inovação e Valorização da Aquacultura de Invertebrados Marinhos, financiado por FEAMP.

Área Científica Genérica: Aquacultura/Moluscicultura

Requisitos de admissão:

1. Mestrado na área da Aquacultura,
2. Experiência na área do concurso,
3. Conhecimentos avançados em gestão de circuitos de produção de moluscos bivalves, de produção de microalgas e de produção de todas as fases do ciclo de vida de moluscos bivalves,
4. Conhecimentos na realização de análises bioquímicas e citogenéticas.

Condições preferenciais

São consideradas condições preferenciais a experiência em:

- a) Planificação e execução de ensaios;
- b) Sólida experiência em maternidades de bivalves;
- c) Elaboração de relatórios, publicações em jornais indexados e comunicações em conferências nacionais e internacionais.

Plano de trabalhos:

1. Gestão de diversas atividades de manutenção da maternidade de invertebrados marinhos, nomeadamente de produção de microalgas e das diferentes fases do ciclo de vida.
2. Gestão e realização de ensaios laboratoriais e de campo.
3. Avaliação da composição bioquímica e cinética de armazenamento e utilização energética nas diferentes fases do ciclo de vida de invertebrados marinhos.
4. Análise e tratamento de dados.
5. Participação na elaboração dos relatórios intercalares e relatório final do projeto.
6. Participação na elaboração de artigos científicos.
7. Participação nas atividades de disseminação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, 17 de junho. Regulamento interno de bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por despacho de 18 de agosto de 2017.

Valor do subsídio de manutenção mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (980€).

O Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na DivAV, Estação Experimental de Moluscicultura de Tavira e no Centro de Olhão do IPMA, sob a orientação da Doutora Domitília Matias.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Janeiro de 2018, eventualmente, renovável até ao final do projeto.

Formação académica: Podem candidatar-se indivíduos habilitados com mestrado na área de Aquacultura, com experiência na área do concurso.

Métodos e critérios de seleção:

A seleção das candidaturas será realizada por avaliação curricular e entrevista.

Avaliação Curricular (AC) é aferida pelos seguintes critérios:

- A -Habilitação Académica
 - Média final de mestrado até 13 valores – 10 Valores
 - Média final de mestrado de 13 a 16 valores – 15 Valores
 - Média final de mestrado superior a 16 valores – 20 Valores
- B -Experiência em produção de bivalves e cultivos associados
 - até um ano – 10 Valores
 - de um ano a dois anos – 12 Valores
 - de dois anos a cinco anos – 15 Valores
 - mais de cinco anos – 20 Valores
- C - Experiência em análise de citogenética
 - até um ano – 10 Valores
 - de um ano a dois anos – 12 Valores
 - de dois anos a cinco anos – 15 Valores
 - mais de cinco anos – 20 Valores

- D – Publicações
 - Uma publicação – 10 Valores
 - De uma a cinco publicações – 15 Valores
 - Mais de cinco publicações – 20 Valores

Em suma, a nota da avaliação curricular resulta da aplicação da seguinte equação:

$$AC=0,20A+0,30B+0,30C+0,20D$$

A Entrevista (E) será avaliada de acordo com os critérios indicados na tabela seguinte, correspondendo a classificação final da entrevista ao somatório da pontuação obtida em cada critério a dividir por 5.

Critério	Insuf. 5	Suf. 10	Bom 13	Mto Bom 17	Exce. 20
Sentido Crítico					
Competência Técnica					
Motivação					
Determinação					
Expressão e fluência verbal					

A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética das classificações obtidas na Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista (E), podendo ser representada por:

$$CF = 0,5*AC + 0,5*E$$

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros.

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do e-mail, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Nuno Lourenço

1.º Vogal Efetivo: Domitília Matias

2.º Vogal Efetivo: Sandra Joaquim

1.º Vogal Suplente: Miguel Gaspar

2.º Vogal Suplente: Narcisa Bandarra

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

NOTAS:

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:
<http://www.ipma.pt/pt/investigacao/bolsas/>
- Em situações excecionais e devidamente fundamentadas pode haver lugar à dispensa de audiência dos interessados.
- Caso ocorra alguma discrepância entre o edital em português e o edital em inglês, prevalecerá o edital em português.
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.
- Os trabalhos a desenvolver no âmbito da presente bolsa são de carácter temporário e não terão continuidade para além da conclusão do projeto.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento para Bolsas@ipma.pt.

O Presidente do Júri,

Nuno Lourenço.